

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025**  
**Boa Vista-PB, 25 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

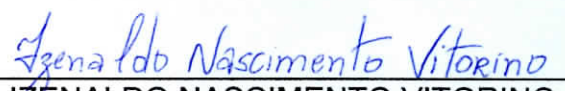
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2023, conforme PARECER PRÉVIO PPL-TC – 00007/25, constante no Processo Eletrônico TC nº 02459/24 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”,  
Em 25 de agosto de 2025.

  
IZENALDO NASCIMENTO VITORINO  
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Severino José de Souza Filho (Bigode).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Senhor Severino José de Souza Filho (Bigode), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boavistense.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 25 de agosto de 2025.

**IZENALDO NASCIMENTO VITORINO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**1CFC63FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2025**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2023, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2023, conforme PARECER PRÉVIO PPL-TC – 00007/25, constante no Processo Eletrônico TC nº 02459/24 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa “Dr. Antonio Pereira de Almeida”, Em 25 de agosto de 2025.

**IZENALDO NASCIMENTO VITORINO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**C9A69E07

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCATÓRIA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PNAB –**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A**  
**CULTURA – CICLO 02/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - Paraíba, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização e Avaliação de Projetos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem à público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas

independente, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Boa Vista/PB, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade de Boa Vista, com finalidade de coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAR – Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Ciclo 2025.

**A plenária será realizada no dia 28 de agosto (quinta-feira) às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista / PB.**

Boa Vista/PB, 25 de agosto de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito Constitucional de Boa Vista / PB

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**7373CD90

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Cacimbas – PB, em 25 de agosto de 2025.

**PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
**Código Identificador:**B11E3B93

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cacimbas.pb.gov.br](http://www.cacimbas.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 08/09/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: [cacimbas.cpl@gmail.com](mailto:cacimbas.cpl@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Cacimbas – PB, em 25 de agosto de 2025.

**PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE**  
Pregoeiro Oficial